# Declaração para outorga em área urbana

 (Autorização de perfuração; Outorga de direito de uso da água)

**(*Cidade, Data*)**

Diretoria Geral Instituto Mineiro de Gestão das Águas / IGAM

Cidade Administrativa de Minas Gerais - CAMG

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n.º - Edifício Minas - 1º andar

Bairro Serra Verde - BH (MG)

Cep.: 31.630-900

Site: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br)

Site: www.semad.mg.gov.br

Senhor(a) Diretor(a),

Declaro, sob as penas da lei, que:

**I) A intervenção objeto desta regularização trata-se de**:

( ) Autorização de perfuração de poço tubular;

( ) Outorga de direito de uso de água ( ) subterrânea ( ) superficial;

**II) O recurso hídrico objeto da regularização se encontra em área urbana e será utilizado:**

( ) Em imóvel residencial unifamiliar, desprovido de rede de abastecimento de água ou a rede não tem capacidade de atendimento integral da demanda*.*

( ) Em imóvel residencial unifamiliar, provido de rede de abastecimento de água LIGADA, com capacidade de atendimento integral da demanda.

( ) Em imóvel residencial unifamiliar, provido de rede de abastecimento de água DESLIGADA.

( ) Em imóvel condominial/não residencial, desprovido de rede de abastecimento de água ou a rede não tem capacidade de atendimento integral da demanda.

( ) Em imóvel condominial/não residencial, provido de rede de abastecimento de água LIGADA, com capacidade de atendimento integral da demanda.

( ) Em imóvel condominial/não residencial, provido de rede de abastecimento de água DESLIGADA.

( ) Por Prestador dos Serviços de Abastecimento de Água.

III) ( ) O imóvel\* onde se localiza a intervenção objeto de regularização possui sistemas hidráulicos independentes para água proveniente da fonte alternativa e da rede pública de abastecimento, sendo vedada a alimentação da instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água por outras fontes, nos termos do art. 45, § § 2º e 3º da Lei nº 11.445/2007\*\*.

**\*Os usuários desprovidos de rede de abastecimento de água e os prestadores dos serviços de abastecimento de água deverão selecionar a opção correspondente apenas nos itens I e II**.

**Os demais usuários deverão selecionar a opção correspondente nos itens I, II e III**.

**\*\*Quando assinalado o item III, a declaração deverá ser acompanhada de ART assinada por profissional competente**.

Declaro, por fim, estar ciente que a falsidade das informações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme abaixo:

*“Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa de que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito. Criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato judicialmente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento for público, e reclusão de um a três anos, e multa, caso o documento for particular. ”*

Assinatura do requerente ou representante legal

Assinatura do responsável técnico pelo Item III (aplicável somente quando assinalado o item III desta declaração)